



Município de Valença do Piauí

MARÇO 2026	30	SERVIÇO	Decoração de Médio Porte: Serviços de organização, ornamentação de espaço e locação de materiais decorativos (exceto estruturas) para eventos alusivos ao Dia Internacional da Mulher.	1		
	31	SERVIÇO	Decoração de Médio Porte: Serviços de organização, ornamentação de espaço e locação de materiais decorativos (exceto estruturas) para eventos alusivos ao Dia da Água.	1		
	32	SERVIÇO	Decoração de Pequeno Porte: Serviços de organização, ornamentação de espaço e locação de materiais decorativos (exceto estruturas) para eventos em geral durante o mês de Março de 2026	3		
ABRIL 2026	33	SERVIÇO	Decoração de Médio Porte: Serviços de organização, ornamentação de espaço e locação de materiais decorativos (exceto estruturas) para eventos alusivos ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo	1		
	34	SERVIÇO	Decoração de Pequeno Porte: Serviços de organização, ornamentação de espaço e locação de materiais decorativos (exceto estruturas) para eventos em geral durante o mês de Abril de 2026	6		
VALOR TOTAL						

As cotações deverão ser apresentadas via e-mail: cplvalenca2021@gmail.com com o assunto: Cotação de Preço + Nº de Ofício ou de forma física diretamente na prefeitura de Valença do Piauí – PI, localizada na com sede e foro na cidade

de Valença do Piauí, situada à Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.737/0001-32.

Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto;

Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Correia Silva
Agente de Contratação e Pregoeiro

Id:0047F3FFF5383C28



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ – 01.404.587/0001.67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal na forma específica e da outras providências.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 207/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, no dia 30 de abril de 2025, em virtude das atividades em alusão ao aniversário de emancipação municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Bom Princípio do Piauí – PI, em 29 de abril de 2025.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

Id:05D509E16B603CD8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
Pocesso Administrativo nº 038977.032-2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UNIÃO (PI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM MINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, PRÁTICAS E TEÓRICAS, ON-LINE E PRESENCIAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

Início do Credenciamento: 02/05/2025

A íntegra do edital e anexos estarão à disposição na sede da Prefeitura de União-PI, na Seção de Licitações e Compras, em dias úteis, das 08h00min as 13h00min, nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI, ou pelo Email: uniaoocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 29 de abril de 2025.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
agente de contratação

Visto

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito